



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 299-Data 29/04/2021

**Esta é a Edição Nº299 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

## DECRETO Nº 1364, DE 29 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 1364, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial a previsão contida no artigo 42, no sentido de que os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos;

Considerando que o Município, por meio da Lei Municipal nº 781, de 29 de abril de 2021, instituiu o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo primeiro mandato dos conselheiros nomeados nos termos da referida Lei, terá vigência somente até 31 de dezembro de 2022;

Considerando que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação já esclareceu que “os conselhos do FUNDEB vigentes serão extintos automaticamente na atual sistema CACS/FUNDEB, no final dos 90 (noventa) dias”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

### I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Aline Tavares Alves Dias

Suplente: Clarice Maria Costa

### II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Waldir Teixeira Costa

Suplente: Débora Moura Castro

### III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Simone Machado Souza Prata

Suplente: Helcilene Fernanda Ribeiro

### IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Carla Reisle Faria

Suplente: Cristiany Angela do Pinho Silva

### V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Augusto Cesar Moura

Suplente: Jucilene Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

**VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:**

Titular: Aurélia Martins Tavares

Suplente: Samira de Araújo Carvalho Gondim

Titular: Roseli Nazário Rocha

Suplente: Ana Paula de Castro

**VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Joades Matias dos Santos

Suplente: Heloisa Oliveira da Silva

Titular: Adilma Lúcio Agastão da Silva

Suplente: Sayonara Fidelis de Lima

**VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Cacilda Aparecida Santos

Suplente: Luciene Aparecida Santos

**IX - Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Mirivânia Aparecida de Souza

Suplente: Renata Santos da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho, com vigência de 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de abril de 2021.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE PROCESSO**

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 022/2021, Pregão nº 014/2021, Registro de Preço nº 18/2021. Resultado do certame: que a empresa, **COMERCIAL VENER – EPP, CNPJ nº 65.353.401/0001/70**, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,08 e 09 no valor total de R\$28.019,00 (vinte e oito mil e dezenove reais), a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS - ME, CNPJ n.º 30.121.855/0001-31**, restou ganhadora dos itens 14 e 19, no valor total de R\$6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais) e a empresa **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 29.126.669/0001-06**, restou ganhadora dos itens 06,07,12,13,15,16,17 e 18 no valor total de R\$67.117,05 (sessenta e sete mil, cento e dezessete reais), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 29 de abril de 2021. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO:**

O processo licitatório nº031/2021, modalidade Pregão presencial nº19/2021, Registro de preço nº12/2021 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **Contratação de Microempresas - Me, Empresas De Pequeno Porte - EPP Ou Equiparadas, para aquisição de testes rápidos para protocolo de tratamento do novo COVID 19-Corona Vírus por imunocromatografia, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe e orofaringe, visando garantir a manutenção das ações operacionais para o diagnóstico da doença no município - Secretaria Municipal de Saúde – Município de São Sebastião do Oeste/MG.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 20.352.354/0001-02**, restou ganhadora do item 01 (único) no valor total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração.

São Sebastião do Oeste, 29 de abril de 2021.

**NEUZA HELENA MEIRELES  
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 29 de abril de 2021. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O processo licitatório nº031/2021, modalidade Pregão presencial nº19/2021, Registro de preço nº12/2021 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **Contratação de Microempresas - Me, Empresas De Pequeno Porte - EPP Ou Equiparadas, para aquisição de testes rápidos para protocolo de tratamento do novo COVID 19-Corona Vírus por imunocromatografia, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe e orofaringe, visando garantir a manutenção das ações operacionais para o diagnóstico da doença no município - Secretaria Municipal de Saúde – Município de São Sebastião do Oeste/MG.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 20.352.354/0001-02**, restou ganhadora do item 01 (único) no valor total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração.

São Sebastião do Oeste, 29 de abril de 2021.

**Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 29 de abril de 2021. Neuza Helena Meireles, Pregoeira. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS**  
**PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000**  
**TELEFONE: 37-3286-1133**  
**CNPJ: 18.308.734/0001-06**  
**PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE**  
**VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO**